

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DE VINTE E TRÊS DE MAIO DE DOIS MIL E TREZE -----

Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e treze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Álvaro dos Santos Beijinha, Vice-Presidente, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, Óscar Domingues Ramos, e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal. -----

Verificou-se a ausência do Senhor José Rosado.-----

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número dezoito, de reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. -----

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA-----

Foi deliberado, por unanimidade, considerar justificada a ausência do Senhor Vereador José Rosado.-----

-----INCLUSÃO DE ASSUNTO NA ORDEM DO DIA:-----

O Senhor Presidente propôs a inclusão dos seguintes assuntos:-----

- **AJAGATO – ASSOCIAÇÃO JUVENIL AMIGOS DO GATO – Transferência de verba.**-----

A proposta foi aprovada, por unanimidade.-----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO NACIONAL MUNICIPIOS PORTUGUESES-----

ASSUNTO: Proposta de Lei 122/XII – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais.-----

LOCALIZAÇÃO: Coimbra-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Resolução do Encontro de Presidentes de Câmaras Municipais sobre a Proposta de Lei 122/XII – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, realizado no passado dia 03 de maio em Santarém. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Fundo de caixa – Fundo afeto à SANTIAGRO 2013-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: 1. Aprovar o fundo de caixa à SANTIAGRO 2013, no valor de 4.500 €, visando exclusivamente facilitar trocas nas cobranças efetuadas. -----

2. O fundo de caixa será repostado na tesouraria dis 3 de junho.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 2.9.10.1.1 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL).-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----
FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----
ASSUNTO: Atribuição de Medalhas de Honra e de Mérito Municipal-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Propor à Assembleia Municipal a condecoração das entidades e indivíduos seguintes, por ocasião do Dia do Município: -----

1. Com a Medalha de Honra Municipal -----

ADL – Associação de Desenvolvimento do Litoral Alentejano -----

Áurea Isabel Ramos de Sousa-----

Sérgio Batista Pereira Bento -----

2. Com a Medalha de Mérito Municipal -----

Acácio Cortes Cabrita -----

Ana Filipa Alves Rodrigues dos Santos -----

António Pereira da Silva -----

Armando Victor Rodrigues Climas -----

Armando Francisco Monteiro Pereira-----

Arménio Lança (a título póstumo) -----

Associação de Regantes e Beneficiários de Campilhas e Alto Sado -----

Bruno José Peixoto Gonçalves Pereira -----

Carlos Alberto Chaves Simões-----

Carlos Alberto Ferreira de Sousa -----

Coral do Clube Galp Energia-----

David Oliveira Gorgulho -----

Fernando Manuel Rebelo Malão-----

Ferrer Olímpio Candeias de Carvalho -----

Henrique Mateus Vilhena -----

Hotel Dom Nuno -----

João Carlos Meneses da Silva -----

Joaquim António Gonçalves -----

Joaquim José Susano Rosa Pereira-----

José António Lourenço Fernandes -----

José António Mourão de Oliveira Malho-----

José Luís Assunção -----

José Manuel Guerreiro Neves -----

José Raposo Nobre -----

Luís Martins da Silva -----

Manuel Ramos Penedo -----

Paula Alexandra Pereira da Costa Simões -----

Pedro Miguel Ramos -----

Restaurante Chez Daniel-----

Restaurante Covas -----

Restaurante O Solar do Canudo / Quinta da Cilha-----

Ruben Gamito -----

Samuel Julião-----

Vanessa Oliveira -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FUNDAMENTOS: De acordo com o Regulamento de Concessão de Condecorações pelo Município de Santiago do Cacém. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade, com seis votos a favor.-----

Votação efetuada por escrutínio secreto.-----

JUSTIFICAÇÃO DE VOTO: Pelo Senhor Vereador Óscar Ramos, eleito do PS, foi apresentada a seguinte declaração de voto: “O reconhecimento de instituições e pessoas pelos serviços prestados que tem como momento simbólico a atribuição de medalhas, deve, como princípio, ter a aceitação e reconhecimento dos munícipes.-----

A lista que nos é apresentada, consideramos demasiado extensa e abrangente, podendo vulgarizar e desvalorizar o momento alto e cheio de simbolismo que a atribuição de medalhas deve ter. -----

Apesar das reservas colocadas. E tendo em conta que parte dos nomes merecem este reconhecimento, votamos a favor.-----

Declaração de voto subscrita pelo Senhor Vereador Arnaldo Frade, eleito do PS”: -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Execução do Nó de Ligação da ZIL do Cercal do Alentejo à E.N. 390 - Liberação de garantias/receção definitiva -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e quatro de dois mil e sete e informação número quarenta e sete de dois mil e treze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar a liberação de 10% do valor da garantia da obra em referência, num total de 2.438,48 € (dois mil quatrocentos e trinta e oito euros e quarenta e oito cêntimos) que corresponde á liberação prevista referente ao 5º ano do prazo de garantia e receção definitiva da obra. -----

FUNDAMENTOS: **Um:** Foi realizada, dia 30-04-2013 vistoria á obra em referência, com vista á verificação da obra para efeitos de receção definitiva e liberação da parcela correspondente da garantia bancária, tendo-se confirmado a inexistência de anomalias aparentes. -----

DOIS: Artigo 3º e 4º do Decreto – Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto, Artº 227º do Decreto Lei 59/99, de 02 de março. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS MISTOS DE SANTIAGO DO CACEM -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacem -----

REFERÊNCIA: Processo número doze de dois mil e oito do Serviço Municipal de Proteção Civil. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 2.238,71 € (dois mil duzentos e trinta e oito euros e setenta e um cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Santiago do Cacem.-----

FUNDAMENTOS: **UM.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

DOIS. Ao abrigo da alínea a), do n.º 4 do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém.-----

REFERÊNCIA: Processo número 13/DOGU/SAU, de dois mil e treze, da Secção de Administração Urbanística. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do n.º 3 do art.º 65º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, documento que será dado como reproduzido em ata.-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DAS ADEMAS -----

ASSUNTO: Retificação da Escritura de Constituição do Direito de Superfície.-----

LOCALIZAÇÃO: Loteamento Municipal das Ademas – Santa Cruz -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 02.04-06/DAGF/SAP/2003, do Serviço de Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Retificar a Escritura de Cedência Gratuita do Direito de Superfície, celebrada em 9 de junho de 2005, com a Associação de Moradores das Ademas, no sentido de passar a constar que o Lote n.º 19 do Loteamento Municipal das Ademas, com a área de 1 652,44 m² é a desanexar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 92/170890, da freguesia de Santa Cruz, e não, que se encontra descrito sob aquele número, como por lapso ficou a constar da mesma. -----

FUNDAMENTOS: De acordo com o solicitado pela Associação de Moradores das Ademas - Nos termos da alínea d), n.º 7, do Artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPES DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Doação de peças ao Museu Municipal de Santiago do Cacém-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação n.º 13/DCD/MM/2013-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer aos munícipes as doações ao Museu Municipal:-----

José Manuel Silva Gomes Salgado-----

- 47 Moedas portuguesas em cobre – Reinado de D. Luís, D. Carlos, D. João, D. Afonso, D. Sebastião. -----

- 6 Moedas portuguesas, em prata. -----

Ivone Ferreira-----

- 1 Tear, para macramé, Século XX-----

FUNDAMENTOS: 1. O Município de Santiago do Cacém valoriza a promoção e a salvaguarda do património do concelho. -----

2. O Museu Municipal de Santiago do Cacém possui no seu acervo um rico e diversificado espólio fruto de várias doações. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

3. Ao abrigo do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 64 da Lei 169/99, de 1 de setembro, na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, dada a importância para o enriquecimento das coleções do Museu Municipal. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: DIOCESE DE BEJA-----

ASSUNTO: Transferência de verba, para a Diocese de Beja – manutenção e abertura ao público da Igreja Matriz e do Tesouro da Colegiada-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 17/SAC/DCD/2013 do Serviço de Ação Cultural da Divisão de Cultura e Desporto -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 13.750,00 € (treze mil setecentos e cinquenta euros) para a Diocese de Beja destinada a assegurar encargos com dois guardas, participação na limpeza e participação na eletricidade.-----

FUNDAMENTOS: 1. De acordo com o acordo/compromisso entre a Câmara Municipal e a Comissão de Salvaguarda da Igreja Matriz. -----

2. Ao abrigo da alínea a) e b) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Valor de ingressos para os espetáculos Vou ou não vou esta noite ao teatro e Chove em Barcelona – integrado na 14ª Mostra de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 19/DCD/AMAC/2013 da Divisão de Cultura e Desporto-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: Aprovar os pontos abaixo indicados, a saber:-----

1. Valor de ingresso para público geral – 5,00€-----

2. Valor de ingresso para crianças e sócios da AJAGATO – 3,00 € -----

3. Haverá lugares reservados (nº ainda por definir) para entradas permanentes adquiridas para a Mostra e equipa de apoio à Mostra.-----

FUNDAMENTOS: **De Facto:** Potenciar a valência do espaço neste domínio -----

De Direito: Artº 64 nº 1 alínea j) da Lei 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Projeto de Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior – Aprovação -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 53/DEASS/2013, de 09/05/2013, processo Sr. 23.1.2 da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde/2013.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Aprovar o Projeto de Regulamento Municipal para atribuição de Bolsas de Estudo para o Ensino Superior.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

2. Submeter o projeto em causa à deliberação da Assembleia Municipal. -----

FUNDAMENTOS: - alínea d) número 4 e alínea a) do número 7, ambos do artigo 64º, e alínea a) do número 2 do artigo 53 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro; -----

- Alteração da realidade socioeconómica do País e da União Europeia; -----

- Adequação do ensino superior português ao Processo de Bolonha; -----

- Última alteração ao Regulamento feita em 1998. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: AJAGATO – ASSOCIAÇÃO JUVENIL AMIGOS DO GATO -----

ASSUNTO: Transferência de verba -----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André-----

REFERÊNCIA: Informação número 26/SAC/DSC/2013 da Divisão de Cultura e Desporto---

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----

PROPOSTA: 1. Transferir uma verba no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros) para a AJAGATO – Associação Juvenil Amigos do Gato, como forma de apoio à 14ª Mostra Internacional de Teatro de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: 1. A Mostra Internacional de Teatro de Santo André é uma valia para o Município, quer através da captação de novos públicos, quer através da oferta diversificada que apresenta na sua programação. -----

2. Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro na redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar.-----

FORMA: Por unanimidade. -----

Durante a reunião o respetivo Secretário elaborou a presente minuta de cada uma das deliberações constantes acima, a qual reproduz fielmente o seu texto, tendo a minuta sido lida em voz alta e imediatamente a seguir aprovada por unanimidade nos termos e para os efeitos do artigo 92º, nºs 3 e 4 da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na nova redação da Lei 5 – A/2002, de 11 de janeiro, sendo de seguida assinada por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças e pelo Senhor Presidente da Câmara.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta minutos. -----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
